



Edital nº 001/2019

A **Secretaria Municipal de Educação**, por meio da Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio, torna público o Edital para preenchimento de vagas disponíveis nos cursos de qualificação, capacitação, aperfeiçoamento profissional e desenvolvimento social, oferecidos pelo Centro de Educação Tecnológica e Profissional – CETEP.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital visa disciplinar as regras para o ingresso nos cursos de qualificação, capacitação, aperfeiçoamento profissional e desenvolvimento social, oferecidos pela Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio.

2 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições previstas para o Edital nº 001/2019 serão realizadas em duas etapas: pré-matrícula e matrícula conforme o quadro 01 abaixo:

QUADRO 01: DIAS, DATA E LOCAL DA PRÉ-MATRÍCULA E DA MATRÍCULA NOS CURSOS DO CETEP

Ação	Data	Local/Horário
Pré-matrícula	12/03/2019	Site da Prefeitura de Macaé: www.macaee.rj.gov.br
Matrícula	De 13 a 15/03/2019	Sede da sede da Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio, situada na Rua Alfredo Backer, nº 363, Centro, Macaé – RJ – CEP: 27910-190, das 8h às 18h

2.1. Os candidatos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Quadro nº 2, que demonstra os cursos oferecidos, deverão realizar a pré-matrícula para o curso de interesse, cujas vagas estarão disponíveis no site www.macaee.rj.gov.br, até o preenchimento do total ofertado.

1.1. Cada candidato poderá se inscrever em um único curso.

1.2. Havendo mais de uma inscrição pelo candidato, prevalecerá a de data e hora de requerimento mais recente.

1.3. O candidato que estiver matriculado em algum curso em andamento, poderá se inscrever para vaga deste edital desde que o horário não conflita com o que está cursando e não poderá desistir do curso em andamento para entrar em outro.

2 - DA GRATUIDADE

2.1. Todos os cursos citados neste Edital serão gratuitos e não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação na seleção.

3 - DO MATERIAL DIDÁTICO E PRÁTICAS PROFISSIONAIS

3.1. O material didático referente aos conteúdos teóricos dos cursos será fornecido gratuitamente pelo Centro de Educação Tecnológica e Profissional – CETEP, por meio digital, sendo de responsabilidade do aluno a impressão, caso desejar.

3.2. Para os cursos dos Eixos Tecnológicos, **Ambiente e Saúde (Beleza)**, **Ambiente e Saúde (Saúde)**, **Produção Cultural e Design** e **Hospitalidade e Lazer**, os equipamentos e materiais de consumo necessários para as aulas práticas, deverão ser adquiridos pelos alunos, conforme orientação dos professores nos primeiros dias de aula.

3.3. Para os cursos **Auxiliar de Saúde Bucal e Cuidador de Idoso**, será necessário que o aluno adquirira o seguro obrigatório de estudante para realização do estágio, que será de sua inteira responsabilidade.

3.4. É de responsabilidade do aluno conseguir espaço para realização do estágio obrigatório dos cursos.

4 - DAS VAGAS:

4.1. Serão 1012 (mil e doze) vagas de qualificação, capacitação e aperfeiçoamento profissional, oferecidas de acordo com as informações discriminadas no quadro nº 2 deste Edital.

4.2. No quadro nº 2 estão discriminados os eixos tecnológicos, cursos/turmas, carga horária, pré-requisitos, data de início dos cursos, local, turno/dias e vagas.

QUADRO 2 – DESCRIÇÃO DOS EIXOS TECNOLÓGICOS, RELAÇÃO DOS CURSOS, CARGA HORÁRIA, PRÉ-REQUISITOS, NÚMERO DE TURMAS, LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO, TURNO, DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO E VAGAS OFERTADAS.

Eixo Tecnológico	Ord.	Cursos	CH	Pré-requisitos	Turmas	Local	Turno	Horário	Dias	Início	Total de Vagas
Gestão e Negócios	1	Auxiliar Administrativo	100h	Ensino Fundamental completo e 16 anos completos.	03	CETEP	Manhã	8h 30min às 11h 30min	2ª a 6ª	18/03/2019	40
						CETEP	Tarde	13h 30min às 16h 30min	2ª a 6ª	18/03/2019	40
						CETEP	Noite	18h 30min às 21h 30min	2ª a 6ª	18/03/2019	40
Gestão e Negócios	2	Noções Básicas de Recursos Humanos	60h	Ensino Fundamental completo e 16 anos completo.	01	CETEP	Noite	18h 30mi às 21h 30min	2ª e 3ª	18/03/2019	40
Gestão e Negócios	3	Assistente Administrativo EAD	120h	Ensino Médio completo, 18 anos completos e e-mail pessoal ativo.	01	Ambiente virtual e aulas presenciais no CETEP	Conforme a disponibilidade do aluno	Conforme a disponibilidade do aluno	As datas serão disponibilizadas no decorrer do curso	19/03/2019 18h (Aula Inaugural)	60

	4	Fundamentos de Gerenciamento de Projetos	24h	Ensino Médio completo e 18 anos completo.	01	CETEP	Manhã	8h às 12h	Sábado	23/03/2019	40
Ambiente e Saúde (Beleza)	5	Barbeiro	80h	7º ano do Ensino Fundamental e 18 anos completo.	01	CETEP	Noite	18h 30min às 21h e 30min	2ª e 3ª	18/03/2019	35
	6	Cabeleireiro Avançado	60h	7º ano do Ensino Fundamental, comprovar ter concluído o curso de cabeleireiro Básico e 18 anos completo.	01	CETEP	Manhã e Tarde	8h 30min às 11h 30min e 13h 30min às 16h 30min	4ª	20/03/2019	35
	7	Design de Sobrancelha	30h	7º ano do Ensino Fundamental e 18 anos completo.	01	CETEP	Tarde	13h 30min às 16h 30min	2ª	18/03/2019	25
	8	Manicure e Pedicure	60h	7º ano do Ensino Fundamental e 16 anos completo.	03	CETEP	Manhã	8h 30min às 11h 30min	3ª e 5ª	19/03/2019	25
Tarde							13h 30min às 16h 30min	3ª e 5ª	19/03/2019	25	
Manhã							8h 30min às 11h 30min	2ª e 6ª	18/03/2019	25	
Ambiente e Saúde (Saúde)	9	Auxiliar de Saúde Bucal	300h	Ensino Fundamental e 18 anos completo.	02	CETEP BARRA	Tarde	13h 30min às 16h 30min	3ª, 4ª e 5ª	19/03/2019	40
						CETEP	Noite	18h 30min às 21h 30min	2ª, 3ª e 4ª	18/03/2019	40
	10	Cuidador de Idoso	160	Ensino Fundamental e 18 anos completo.	01	CETEP	Tarde (Aulas teóricas)	13h 30min às 16h 30min	2ª, 4ª e 6ª	18/03/2019	40
							Manhã e Tarde (Aulas Práticas)	8h às 17h	2ª a 6ª	20/05/2019	40
Produção Cultural e Design	11	Costura para Iniciantes	80h	Alfabetizado e 16 anos completos	01	CETEP	Noite	18h 30min às 21h e 30min	3ª e 4ª	19/03/2019	12
	12	Artes em Tecidos e Linhas Feitos a Mãos	40h	Alfabetizado e 16 anos completos	02	CETEP	Manhã	8h 30min às 11h 30min	2ª e 4ª	18/03/2019	15
						CETEP	Manhã	8h 30min às 11h 30min	3ª e 5ª	19/03/2019	15
	13	Esculturas em Biscuit	45	Alfabetizado e 16 anos completos	02	POLO CULTURAL DE GLICÉRIO	Tarde	13h 30min às 16h 30min	3ª e 4ª	19/03/2019	20
								13h 30min às 16h 30min	5ª e 6ª	21/03/2019	20
14	Pintura em Tela para Iniciantes	60h	Alfabetizado e 16 anos completos	01	CETEP	Tarde	13h 30min às 16h 30min	4ª	20/03/2019	15	
15	Técnicas Básicas de Design de Interior	20h	Ensino Fundamental e 18 anos completo. Público-alvo: Pedreiros, Gesseiros, Serralheiros, Mestres de Obras e pessoas interessadas na área da decoração.	01	CETEP	Noite	18h às 19h	3ª e 5ª	19/03/2019	30	

Hospitalidade e Lazer	16	Curso Básico de Panificação Artesanal e Confeitaria	45h	7º ano do Ensino Fundamental e 16 anos completo	03	CETEP BARRA	Manhã	8h 30min às 11h 30min	2ª e 4ª	18/03/2019	25
							Tarde	13h 30min às 16h 30min	2ª e 4ª	18/03/2019	25
							Tarde	13h 30min às 16h 30min	3ª e 5ª	19/03/2019	25
	17	Noções Básicas para Serviços de Recepção	60h	Ensino Fundamental e 16 anos completos	01	CETEP	Tarde	13h 30min às 16h 30min	2ª e 4ª	18/03/2019	40
	18	Produção Alimentícia Artesanal (Geléias, Brigadeiros, Biscoitos, outros.	20h	7º ano do Ensino Fundamental e 16 anos completos	01	CETEP BARRA	Manhã	8h às 12h	3ª	26/03/2019	25
	19	Técnicas para Taifeiro Offshore		Ensino Fundamental e 18 anos completos	01	CETEP BARRA	Manhã e Tarde	8h às 17h	2ª a 6ª	18/03/2019	40
20	Técnicas Básicas para Serviços de Turismo e Hotelaria	100h	Ensino Fundamental e 16 anos completos	01	CETEP	Tarde	13h 30min às 16h 30min	2ª a 6ª	18/03/2019	40	
Informação e Comunicação	21	Informática Básica	60h	6º ano do Ensino Fundamental e 16 anos completos	03	CETEP	Manhã	8h 30min às 11h 30min	2ª e 4ª	18/03/2019	15
							Manhã	8h 30min às 11h 30min	3ª e 5ª	19/03/2019	15
							Noite	18h 30min às 21h e 30min	2ª e 4ª	18/03/2019	15
Controle e Processos Industriais	22	Capacitação Básica em Soldagem	60h	Ensino Fundamental e 18 anos completos	01	Cidade Universitária UFRJ	Tarde	14h às 17h	3ª	02/04/2019	30
Desenvolvimento Social e Educacional	23	Técnicas básicas para Redação	18h	6º ano do Ensino Fundamental e 16 anos completos	01	CETEP	Tarde	13h 30min às 15h 30min	5ª	28/03/2019	40

5 . DOS PRÉ-REQUISITOS DO QUADRO Nº2:

5.1. Ter idade mínima exigida pelo curso escolhido no ato da pré-matrícula de acordo com o edital.

5.2. Ter escolaridade mínima exigida pelo curso escolhido no ato da pré-matrícula de acordo com o edital.

6 . DA PRÉ-MATRÍCULA:

6.1. O candidato deverá realizar a sua pré-matrícula no site da prefeitura de Macaé www.macaee.rj.gov.br, no dia 12/03/2019.

6.2. O número de vagas para a pré-matrícula de acordo com o quadro nº 2 estará disponível até o esgotamento das vagas.

6.3. No ato da pré-matrícula o aluno receberá o protocolo de agendamento com data e horário para efetuar a matrícula com toda documentação que consta no item 7.1.

6.4. O aluno que não comparecer na data definida da matrícula perderá a reserva da vaga no curso.

7 . DA MATRÍCULA:

7.1. O candidato deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio, situada na Rua Alfredo Backer, nº 363, Centro, Macaé – RJ, para realização da sua matrícula no período de 13 a 15/03/2019, portando caneta esferográfica e os seguintes documentos:

- a) Cópia de Documento de Identidade com foto;
- b) Cópia do CPF do próprio candidato;
- c) Cópia do comprovante de escolaridade (Histórico Escolar, Declaração de matrícula para quem ainda está estudando ou Declaração de série cursada);
- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) 1 foto 3x4 (Recente).

7.2. NO CASO DA FALTA DE ALGUM DOCUMENTO OBRIGATÓRIO, O CANDIDATO FICARÁ IMPOSSIBILITADO DE REALIZAR SUA MATRÍCULA.

7.3. AOS CANDIDATOS EGRESSOS DOS CURSOS REALIZADOS PELO CETEP EM 2017 e 2018 SERÁ FACULTADA A ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO, EXCETO A CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E 1 FOTO 3X4, E COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE QUANDO A EXIGENCIA DE COMPROVAÇÃO FOR DIFERENTE DA APRESENTADA ANTERIORMENTE.

7.4. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

7.5. Depois de concluído o processo de matrícula, não será permitido a alteração de curso, de turno e nem de polo.

7.6. O candidato que estiver impossibilitado de comparecer à Sede da Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio, para efetivar sua matrícula poderá constituir procurador para este fim, mediante outorga de procuração particular, devendo o procurador apresentar a procuração, no ato da matrícula, com documento de identificação do mesmo e toda documentação exigida para inscrição do candidato.

7.7. O candidato menor de 18 anos (dezoito) deverá ter sua matrícula realizada por um responsável legal.

7.8. O candidato ao realizar sua inscrição obrigatoriamente declara ter conhecimento e aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.

8 - DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula será cancelada se for realizada de forma irregular, contendo informações falsas do candidato, desobedecendo ao disposto no Edital.

9 - DA ELIMINAÇÃO

9.1. A Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio se reserva no direito de excluir do curso aquele que não comparecer na primeira semana de aula, salvo por apresentação de justificativa formal.

9.2. As vagas surgidas em decorrência dos itens 7.2, 7.1 e 9.1 serão disponibilizadas na recepção da Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio no primeiro dia útil da semana seguinte ao início dos cursos, e as matrículas serão realizadas obedecendo a ordem de chegada dos candidatos.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. A Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio reserva-se ao direito de prorrogar as inscrições e/ou a data de início das aulas quando não se atingir a quantidade mínima de 70 % dos candidatos inscritos por turma.

10.2. Quando a quantidade de matrículas confirmadas não atingir o percentual mencionado no item anterior, a Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio poderá, nos cinco primeiros dias úteis do curso, em caso de consentimento do estudante, remanejá-lo, da(s) turma(s) não formada(s) para outros cursos que tenham vagas remanescentes.

10.3. Em cada curso poderão ser acrescentadas até 10% das vagas para o atendimento a demandas específicas oriundas do Poder Executivo e/ou do Poder Judiciário, relacionadas às parcelas da população consideradas em vulnerabilidade social, deficientes e idosos.

10.4. As instituições que atendem jovens e adolescentes sob medida protetiva ou sócio educativa, ou que estejam sob tutela e guarda das mesmas, terão direito a duas vagas por curso para os atendidos.

10.5. A Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio reserva-se ao direito de não iniciar a turma na data prevista ou alterar o local de realização do curso, considerando o número mínimo de alunos, levando-se em conta os aspectos didáticos,

pedagógicos e econômico-financeiros, podendo ainda, em casos excepcionais proceder ao cancelamento do(s) curso(s).

- 10.6. É de inteira responsabilidade do candidato o acesso às informações disponíveis no site www.macaé.rj.gov.br/ Secretaria Municipal de Educação/Qualificação, ao que tange ao presente edital.
- 10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio.
- 10.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Macaé para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Edital.

Macaé, 08 de março de 2019.

LEANDRA LOPES
Secretária Municipal Adjunta de Qualificação Profissional